



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título/Nome do projeto: Socializar

DIRETRIZ: Assistência e Desenvolvimento Social

1.2 Projetos complementares aos serviços da política de atenção do SUAS.

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da organização A Associação Beneficente Vivenda da Criança iniciou suas atividades em 1989 com a missão de promover a integração e educação social para a população vulnerável de Parelheiros, extremo Sul de São Paulo, através de programas, projetos e ações que preparem e despertem o potencial de crianças, adolescentes, jovens e adultos para a vida e o mercado de trabalho.

Fundada pela irmã Yvone Venditti atua há 30 anos no terceiro setor fomentando e viabilizando o crescimento individual de cada atendido com atividades de assistência social, educação, cultura e profissionalização de jovens e adultos.

Atualmente atende 180 crianças no contra turno escolar no Centro da Criança e do Adolescente em parceria com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 1.000 famílias no Serviço de Assistência Social a Família em parceria com a SMADS e 160 jovens e adultos do Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo em parceria metodológica com SENAI.

A Instituição dispõe de estrutura completa e profissionais qualificados, visando ser referência no atendimento a população vulnerável de Parelheiros através da educação formal, informal, vivenciando valores universais, cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, com objetivo de mudar a realidade individual, familiar e, conseqüentemente, a comunidade que atendemos.

A credibilidade conquistada pela tradição, experiência e seriedade da Vivenda da Criança resultou, em 2009, no Prêmio Cidadania dado pelo comitê Verbo Divino de combate a fome e a miséria. Em 2013, ficou entre as cinco melhores instituições do Estado de São Paulo no prêmio Itaú UNICEF na área da educação e em 2013-2014 parceria com o UNICEF para desenvolver o projeto Raízes do Futuro sendo uma das cinco instituições do estado a participarem dessa parceria para formação de jovens para o mundo do trabalho. Em 2017 a fundadora Irmã Yvone Venditti recebeu o Prêmio Excelência Mulher – CIESP Sul como reconhecimento pelo destaque em serviços sociais e filantrópicos. De 2018 á 2021 a Vivenda recebeu o Selo DOAR que legitima e destaca o profissionalismo e transparência. Em 2021 a Vivenda também foi reconhecida como uma das 100 melhores OSC's do Brasil.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



A experiência na área Social

Serviço de Assistência Social a Família – Através da parceria com a SMADS fazemos o atendimento e acompanhamento de 1.000 famílias, desde 2005, em reuniões socioeducativas e oficinas profissionalizantes adequados aos grupos de famílias atendidas, tendo como foco o atendimento familiar propiciando crescimento nas dimensões pessoal-familiar-comunitário, objetivando a geração de renda e auto sustentabilidade.

Centro da Criança e do Adolescente – Através da parceria com a SMADS, desde 2006, atendemos 180 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos que residem na região de Parelheiros. São realizadas atividades que visam o desenvolvimento das potencialidades, oferecendo atividades socioeducativas, participativas e colaborativas capazes de enriquecer e ampliar percepções e possibilidades de inserção e participação efetiva na sociedade.

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – Em parceria com a SMADS, desde 2015, atendemos 160 jovens e adultos entre 15 e 59 anos oferecendo capacitação profissional em diversos cursos profissionalizantes.

A Vivenda desde 2012 é uma entidade qualificadora do programa Jovem Aprendiz, reconhecida pelo Ministério do Trabalho. Atualmente temos 50 jovens que já estão inseridos no mercado de trabalho em empresas parceiras da instituição, através desse programa.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A região de Parelheiros apresenta alta concentração de crianças, adolescentes e jovens. De acordo com os dados obtidos no portal da Prefeitura de São Paulo, podemos traçar um perfil de Vulnerabilidade Social, com uma população de aproximadamente 200 mil habitantes. Podemos observar que o IDH médio da cidade de São Paulo é de 0.520, já o de Parelheiros é de 0.384 é o segundo mais baixo. Se fizermos uma comparação entre os índices econômico e social de outros países, Parelheiros têm os mesmos índices do continente Africano. Diante dessa realidade observando que o nível social de vulnerabilidade onde os jovens estão inseridos é alto, nota-se a necessidade de implantação desse projeto.

Os serviços são necessários para o impacto positivo na comunidade com o trabalho humano, voltado para aspectos amplos de vulnerabilidade tanto dos usuários quanto das famílias, uma vez que a realidade da região é de grandes índices de analfabetismo, gravidez na adolescência, evasão escolar, abandono familiar, desemprego na juventude e violência, todos esses fatores contribuem para a vulnerabilidade dos atendidos e com o fato de se sentirem despreparados para terem autonomia da própria vida.

Atualmente a Instituição Vivenda da Criança realiza atendimento para crianças de 06 anos e 11 meses a 14 anos e 11 meses no CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) e para pessoas de 15 a 59 anos no CEDESP (Centro de Desenvolvimento Profissional) onde são oferecidos cursos profissionalizantes.

Além da capacitação profissional que recebem para a atuação em diversas áreas como Auxiliar Administrativo; RH; Cabeleireiro; Panificação; Confeitaria; Editor de Projetos Visuais e Informática.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Porém diante das demandas apresentadas pelos usuários como casos de dificuldade de aprendizagem, depressão, bullying, conflitos internos e familiares, déficits cognitivos entre outros, se percebeu a necessidade de uma equipe técnica especializada direcionada aos desafios encontrados pelas equipes dos serviços para possibilitar esse desenvolvimento.

A implantação de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social contribuirá através de atividades complementares, em grupo e atendimentos individuais, para minimizar essas necessidades e favorecer o desenvolvimento psicossocial, principalmente das crianças, adolescentes e jovens que iniciam sua trajetória de vida se deparando com uma realidade de vulnerabilidade social e econômica que dificultam o acesso à educação, trabalho, cultura entre outras necessidades humanas.

A atuação da equipe no período de um semestre contou com o atendimento de 2.687 usuários, com atividades em grupos 348 (180 psicologia, 143 pedagogia e 25 serviço social) e 99 atendimentos individuais (97 psicologia e 2 pedagogia) além de 283 entrevistas e orientações socioassistenciais (serviço social). Além do atendimento e orientação com pais e responsáveis e participação nas reuniões de articulação de rede, atingindo cerca de 2000 pessoas.

O projeto vai atingir diretamente 240 crianças, jovens e adolescentes que estão em situação de alta vulnerabilidade sócio assistencial, econômica e com dificuldade de criação de identidade, integração familiar e comunitária.

As crianças e adolescentes já são atendidas no Centro da Criança e do Adolescente e no Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, no entanto, nota-se através dos indicadores dos projetos que esses usuários precisam de orientação voltada para sua particularidade e de profissionais especializados no atendimento, atualmente a equipe é de educadores que a medida do possível colabora com o desenvolvimento, no entanto esse atendimento é de certa forma precária, pois não se tem psicólogo, terapia ocupacional e assistente social específica para acompanhar o desenvolvimento dos casos e trabalhar para que se tenha uma mudança real de hábitos e de crescimento humano, por isso, esse projeto se torna um bem social para toda a região de Parelheiros e proximidades.

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

4.1. Objetivo Geral

Proporcionar atendimento técnico especializado para os atendidos pela instituição especialmente em casos de violação de direitos humanos, violências, dificuldade de convívio familiar, de desenvolvimento individual, demais vulnerabilidades sociais e encaminha-los para a rede de parceiros (CRAS, MSE, CAPS, SAÚDE E EDUCAÇÃO), além de acompanhar o desenvolvimento destes casos junto aos usuários e unidades de atendimento. Estimulando assim o desenvolvimento de identidade, competências e habilidades para a vida.

4.2. Objetivos Específicos

- Promover atendimento psicológico e sócio assistencial especializado para crianças, adolescentes e jovens inseridos nas atividades da instituição e na comunidade como um todo.
- Atuar de forma lúdica com esporte para trabalhar raciocínio lógico, trabalho em grupo,



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS
SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492
CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



equipe, regras, bem estar e entretenimento.

- Proporcionar mediação de conflito.
- Estimular o desenvolvimento dos usuários por meio de atendimento com linguagem específica e qualificada de acordo com a necessidade do próprio usuário.
- Assegurar o direito a infância e adolescência.
- Proporcionar palestras de diversos temas, a fim de trazer assuntos relevantes para a realidade dos atendidos.

4.3. Abrangência Geográfica (indicar o/os bairros e subprefeituras que serão atendidos e sua caracterização).

A região de Parelheiros fica localizada ao extremo Sul da área metropolitana de São Paulo. A região é de altíssima vulnerabilidade e exclusão social, de infraestrutura, não oferece oportunidade de trabalho e ou formação profissional.

As famílias que residem na região de Parelheiros encontram-se em nível social entre alta e muito alta vulnerabilidade social.

A região apresenta alta concentração de crianças adolescentes e jovens. De acordo com os dados obtidos no portal da PMSP podemos traçar um perfil da vulnerabilidade social nesta região de São Paulo que tem população de aproximadamente 200 mil habitantes.

- Taxa anual de crescimento demográfico no período de 1991-2000;
- Participação de jovens entre 15 e 19 anos na população do distrito;
- Taxa de mortalidade por homicídio da população masculina entre 15 e 19 anos;
- Participação de mães adolescentes, de 14 a 17 anos, no total de nascidos vivos;
- Rendimento nominal médio mensal do chefe do domicílio;
- % de jovens entre 15 e 17 anos que não frequentam a escola;

Em função dos elevadíssimos índices supra apresentados, entendemos que a região de Parelheiros é bastante desassistida não apenas no tocante a infraestrutura: a região conta com 01 CEU, 14 UBS, 02 Creches Municipais e 01 corredor de ônibus, para uma população de 146 mil habitantes (PMSP- 2010), mas também no tocante a realização de eventos culturais e/ou mutirões que atendem não apenas as necessidades básicas da população, mas também políticas públicas que possam reverter essa situação.

A Associação Beneficente Vivenda da Criança atendendo a mais de 1.000 famílias, irá oferecer aos participantes deste projeto a oportunidade e o acesso a manifestações de nossa cultura e ao aprendizado dessas manifestações.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS
SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492
CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Os bairros de Parelheiros e Marsilac, situados no extremo sul da cidade de São Paulo, pertencem a subprefeitura de Parelheiros.

Índice de Vulnerabilidade Juvenil – IVJ – Distritos do Município de São Paulo – 2000
O IVJ de Parelheiros situa-se entre 87,70 e 83,40.

4.4. Beneficiários Diretos

240 crianças e adolescentes que participam das atividades da instituição e da comunidade local que necessitam de atendimento sócio assistencial. 60 crianças de 06 a 09 anos, 60 de 10 a 12 anos, 60 de 13 a 15 anos e 60 de 15 a 17 anos, totalizando 240 usuários beneficiados pelo projeto.

4.5. Beneficiários Indiretos

Responsáveis e familiares dos atendidos
Outros serviços locais da região
Comunidade local
Atendidos da instituição com idade de 18 á 59 anos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Duração

12 meses

5.2. Início e Término

12 meses após captação do valor.

5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos

Idade	Psicologia 2	Serviço Social	Pedagogia
06 a 09	12 hs/mês	6 hs/ mês	6 hs/ mês
10 a 12	12 hs/mês	6 hs/ mês	6 hs/ mês
12 a 14	12 hs/mês	6 hs/ mês	6 hs/ mês
15 a 17	12 hs/mês	6 hs/ mês	6 hs/ mês

5.4. Número de turmas, grupos ou eventos

O projeto trabalhará com 8 turmas de 30 alunos cada.

5.5. Carga horária para temas extracurriculares

Higiene Pessoal e cuidados sanitários – 4 hs por turma
Educação sexual e informações sobre o direito de acesso a meios contraceptivos – 4 hs por turma
Conhecimentos sobre cuidados menstruais e ciclo menstruais (distribuição de absorventes) – 4 hs por turma
Direitos Humanos e Direitos da criança e do adolescente – 8 hs por turma



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS
SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492
CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Prevenção e canais de denúncia sobre violência – 8 hs por turma

6. Descrição das atividades que serão executadas

- Levantamento de casos com educadores, orientadores socioeducativos e responsáveis pelos usuários;
- Promover atividades entre familiares, responsáveis e usuários. E em casos extremos de problemas de convívio realizar mediação de conflito direta;
- Prestar atendimento psicológico e assistencial individualizado e dinâmicas de grupo;
- Acionar a rede de parceiros ao identificar casos de violação de direitos e realizar o acompanhamento dos mesmos e encaminhamento por escrito para os casos de necessidade;

6.1. Planejamento pedagógico da ação: (O que, Porque, Para que, Para quem, Como, Onde e Quando será feito ?)

Divulgação do Projeto – Nos dois primeiros meses será realizada a divulgação do projeto através dos nossos canais de comunicação, na própria instituição e na comunidade a fim de atrair novos atendidos.

Contratação da Equipe – Nos primeiros meses serão realizadas as entrevistas com candidatos as vagas em aberto para formação da equipe, a fim de dar inicio ao projeto.

Reunião com equipe – Realizadas mensalmente reunião a fim de acompanhar o andamento do projeto e discutir casos específicos.

Entrevista socioassistencial individual – Realizadas no início de cada turma, a fim de identificar o público atendido e elaborar diagnóstico.

Atendimentos individuais e em grupo – Realizados todos os meses, os profissionais terão horários específicos para realização de atendimentos e em casos de maior necessidade os responsáveis pelos atendidos serão chamados para esclarecimento e mediação de conflitos.

Reuniões : Discussão de casos e acompanhamento – Realizadas mensalmente a reunião da rede trás todos os principais serviços da região (CRAS, Saúde, Educação, CAPS, MSE, entre outros), para apresentação de casos e discussão dos mesmos, sempre acompanhando os novos casos e dando andamento para a resolução dos demais, através de encaminhamentos, atendimentos, etc..

6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos:

Os beneficiários estão matriculados regularmente nas atividades da instituição. Crianças e jovens de 6 a 17 anos matriculados na rede pública de ensino e residentes em Parelheiros que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Todos os atendidos frequentes na instituição serão beneficiados com o projeto. A verba do projeto será destinada ao público de 6 a 17 anos e os demais serão contemplados indiretamente.

6.3. Calendário/ Formato Mensal:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do Projeto	X	X					X	X				
Contratação de Equipe	X	X										
Reunião com equipe para início e acompanhamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista socioassistencial individual	X	X					X	X				
Atendimentos individuais e atividades em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões – Discussão de casos e acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento do Projeto												X

7. Metodologia

Para a realização do projeto, será contratada uma equipe com psicólogos, assistente social e pedagogo a fim de proporcionar atendimento individual e atividades em grupo com o objetivo de identificar casos de violação de direitos humanos, violências, depressão, bullying, cyberbullying, uso de álcool e outras drogas, dificuldades de convívio familiar, de desenvolvimento individual e demais vulnerabilidades sociais. Essa equipe será responsável por encaminhar tais casos à rede de parceiros, bem como realizar o acompanhamento do desenvolvimento destes casos.

Serão desenvolvidos trabalhos lúdicos tais como rodas de conversa, dinâmicas, debates, vídeos / filmes, jogos e brincadeiras, a fim de estimular o aprendizado individual, participação e/ou colaboração em grupo e desenvolver o convívio familiar e social. Além disso, serão promovidas visitas culturais a espaços locais para desenvolver o conhecimento territorial, e a outras localidades para estimular a autonomia e acesso a informação.

Os casos identificados serão tratados individualmente, de acordo com seu contexto. A equipe poderá realizar reuniões com os responsáveis pelos usuários para compartilhar os casos identificados, orienta-los no desenvolvimento destes casos e acompanhar a evolução dos mesmos. Em casos de urgência (uso de entorpecentes, violência) os responsáveis serão acionados imediatamente e o encaminhamento para a rede de parceiros será efetuado no ato. A equipe deverá elaborar relatórios individuais referentes aos atendimentos realizados á usuários e também aos seus responsáveis. Para avaliação do desenvolvimento dos casos serão utilizados estes relatórios desenvolvidos pela equipe técnica e também avaliações de desenvolvimento realizadas pelos próprios usuários.

As atividades serão realizadas no horário de funcionamento da instituição, de segunda a sexta feira das 07h30 às 12hs e das 13hs às 16:30hs.

É importante ressaltar que os dados dos beneficiários diretos e indiretos, necessários para o



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS
SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492
CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



controle e desenvolvimento do projeto, sua divulgação e prestação de contas tem tratamento adequado de acordo com a legislação específica, lei 13.709/2018 LGPD.

8. Capacidade Operacional Recursos Materiais e Espaços

Equipamentos específicos e materiais permanentes

4 Notebooks – Compraremos 4 Notebooks que serão usados pelos profissionais para elaboração de planejamento, relatórios, arquivos com fotos das atividades executadas no projeto.

Oficinas e ou laboratórios

A instituição dispõe de um laboratório de informática equipado com 20 computadores que são utilizados nas aulas dos cursos de editor de projeto visual gráfico e informática.

Além de ter uma quadra poliesportiva para o desenvolvimento de atividades esportivas, dinâmicas de grupo entre outros.

Salas de aula ou equivalente

Cada turma tem sua sala de aula devidamente equipada com mesas e carteiras, quadro branco para o desenvolvimento das atividades.

Quadra

Cada turma tem sua sala de aula devidamente equipada com mesas e carteiras, quadro branco para o desenvolvimento das atividades.

Equipe de Trabalho

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas / mês	Vínculo
1 Psicólogo	Fazer terapias em grupos e trabalhos educativos com foco em desenvolvimento pessoal	96hs/mês	Prestador de Serviço
1 Psicólogo	Realizar levantamento das necessidades e encaminhamento para profissionais da assistência social, pedagogia e psicólogo efetivo em grupos, além de atendimentos pontuais	96hs/mês	Prestador de Serviço
1 Pedagogo	Trabalhar com questões pedagógicas dos grupos, propor atividades com usuários, organizar atividades em salas e atendimento individual	96hs/mês	Prestador de Serviço
1 Assistente Social	Levantar as demandas socioeconômicas, buscar parceiros na rede para encaminhamentos, fazer atendimento com pais e	96hs/mês	Prestador de Serviço



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS
SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492
CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



responsáveis, fazer visitas nas residências quando necessário

9. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Proporcionar ambiente de cuidado com a saúde mental, emocional e física	Avaliação Técnica	Participação e frequência através de amostragem da lista de presença	Relatório de atividades
Desenvolvimento de ações que pautam pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentado em princípios éticos de justiça e cidadania	Avaliação Técnica	Participação e frequência através de amostragem lista de presença	Relatório de atividades
Proporcionar o bem estar e o convívio familiar e social através de atividades com a família (dia da família, reunião de pais)	Avaliação Técnica	Frequência dos responsáveis nas reuniões e atividades	Lista de presença da instituição
Estimular o desenvolvimento intelectual de cada usuário	Avaliação Técnica	Avaliação de desempenho nas atividades	Planilha de avaliação de desempenho e lista de frequência da instituição

9.1. METAS

Proporcionar atendimento individualizado para 240 participantes das atividades da instituição de acordo com suas necessidades básicas e específicas. Promovendo atendimento individual e em grupo e trabalhando para que os usuários despertem o seu potencial, melhorem auto estima e sejam protagonistas de suas histórias.

9.2. Objetivos específicos das Metas

- Proporcionar ambiente de cuidado com a saúde mental, emocional e física;
- Desenvolvimento de ações que pautam pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentado em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Proporcionar o bem estar e o convívio familiar e social;
- Estimular o desenvolvimento intelectual de cada usuário;
- Acesso à alimentação saudável;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS
SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492
CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N°853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO N° 46.139
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N ° 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



10. VALORES DE REFERÊNCIA

ITENS DE DESPESAS	TOTAL ANUAL
DESPESAS COM RH	R\$ 103.200,00
MATERIAIS PEDAGÓGICOS	R\$ 10.000,80
EQUIPAMENTOS	R\$ 12.000,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 125.200,80